

**REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 500/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**  
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosiel Sabá Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosiel Sabá Costa**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
 Belém, 24 de setembro de 2012.  
 Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443025**  
**PORTARIA: 1045/2012**

Objetivo: Acompanhar os servidores que irão participar do Curso de Especialização em Gestão Sustentável de Municípios, realizado em parceria com a UFPA e TCM/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000012/ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES (900000012) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000029/JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO (900000029) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000015/MAX DA SILVA CARDOSO (900000015) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000023/OTAVIO FARIAS GONCALVES FILHO (900000023) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012

900000010/PEDRO DA COSTA MONTEIRO NERI (900000010) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 19/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443026**  
**PORTARIA: 1052/2012**

Objetivo: Participar como instrutor do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, promovido pelo CGU.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

69064300/CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012

59033900/JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA (CHEFE DE DIVISÃO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443030**  
**PORTARIA: 1055/2012**

Objetivo: Comparecer à audiência de inquirição

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000256/REGINALDO XAVIER DE SOUZA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 23/08/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443179**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/08/2012

Valor: 0.00

Vigência: 30/08/2012 a 23/09/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Pareceres técnicos da Assessoria de Obras e da Assessoria Jurídica deste Tribunal, que constam do Processo nº. 201214148-00.

Contrato: 2012-002

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 01032130362610000 449051 0101000000 Estadual

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP: - - /

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAIS DE CITAÇÃO**  
**NºS. 687 E 688/12 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443273**

**EDITAL Nº 687/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 280012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012011-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
 Belém, 03 de outubro de 2012.  
 Conselheiro Cezar Colares.

**RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 688/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 280012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012011-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.  
 Belém, 03 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares-Reator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166 A 19./2012 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443425**

**EDITAL Nº 166/12**  
**(PROCESSO Nº 1390012005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jairo Luiz Lunardi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jairo Luiz Lunardi**, Prefeito Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 02 de outubro de 2012  
 Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

**EDITAL Nº 167/12**  
**(PROCESSO Nº 1180012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
 Presidente

**EDITAL Nº 168/12**  
**(PROCESSO Nº 970012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Theodoro Rezende**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Theodoro Rezende**, Prefeito Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.961,04 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.861,04 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
 Presidente

**EDITAL Nº 169/12**  
**(PROCESSO Nº 450012007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **José Maria Rodrigues Viegas**, Prefeito Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 56.091,48 (cinquenta e seis mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 41.091,48 (quarenta e um mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
 Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
 Presidente

**EDITAL Nº 170/12**  
**(PROCESSO Nº 1220012008-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ismael Lima Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal